



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 /2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas

15.452.0006.1.007 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 650.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



R\$15.000,00(quinze mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$15.000,00(quinze mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 20 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.20 13:55:17 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar a dotação orçamentária referente à pavimentação, pois o município arrecadou esta semana os recursos oriundos de Convênios com o estado para pavimentação do Rio claro no montante de R\$250.000,00 juntamente com valor para pavimentação da Colônia Ruthes no montante de R\$400.000,00.

O valor de R\$15.000,00, previsto neste projeto de lei, é por motivo de troca de modalidade de aplicação visto que o corpo de bombeiros militar solicitou a aquisição de um freezer e alguns móveis com recurso FUREBOM, porém não havia previsão orçamentaria suficiente para tais investimentos (4.4.90).

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira (SC), 20 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.20 13:55:32 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 229/2025

Major Vieira/SC, 20 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.20 13:35:07 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3342012419449681
20/03/2025 13:05:37

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13758-8 CALCAMENTO LOC RIO CLARO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/03/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.503.190.039.729	250.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
20/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			250.000,00 C
Saldo							250.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3342012419449681
20/03/2025 13:05:23

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 13760-X AQUISICAO DE CASCALHO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/03/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.503.190.039.737	300.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
20/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			300.000,00 C
Saldo							300.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 14076-7 PAV VIA COL RUTHES 100
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/03/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.503.190.039.978	100.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
20/03/2025		0000	00000	999 S A L D O			100.000,00 C
Saldo							100.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.